



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA Nº 257, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

**“Dispõe sobre a Transferência de Lotação do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** § 1º Art. 44 da Lei Complementar 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º **Transferir de Lotação**, o (a) servidor (a) **Antônio Luiz Soares**, portador (a) do CPF nº 602.816.349-04, matrícula 1166, ocupante do cargo comissionado de Superintendente, DAS – 4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, para desempenhar suas funções no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**ERRATA**

A PORTARIA Nº 256, DE 31 DE MAIO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 811 PÁG. 02, DO DIA 31 DE MAIO DE 2017, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “A PARTIR DE 1º MAIO DE 2017” LEIA –SE “A PARTIR DE 1º JUNHO DE 2017” E TAMBÉM NO ART. 2 “A PARTIR DE 02 JUNHO DE 2017” LEIA-SE “A PARTIR DE 02 JUNHO DE 2017” , EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

PORTARIA Nº 256, DE 31 DE MAIO DE 2017.

**“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 025/2017/Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, o qual solicita a exoneração e nomeação do (a) servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** a Sra. **Adriane Rodrigues Corrêa**, portadora do CPF nº 008.933.931-26, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS – 6, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º **Nomear** a servidora a cima citada, para ocupar o cargo de provimento comissionado Chefe de Setor, DAS – 5, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a partir de 02 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 167/2017

CI nº 071/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

**ANA LUCIA PINTO DE AQUINO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Sede**, 40 horas semanais, em substituição a servidora **Rosimeire dos Santos Rego** que esta de auxílio doença.

Valor: R\$ 1.009,28 (Mil e nove reais e vinte e oito centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 1º de junho de 2017, a encerrar-se em 24 de julho de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

PORTARIA Nº 258, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

**“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **José Messias do Nascimento**, portador (a) do CPF nº 236.695.431-04, para o cargo de provimento comissionado de **Administrador Distrital, DAS – 6**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Pousou Alto, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 261, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

**“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 074/2017/Gabinete do Prefeito, o qual solicita a exoneração e nomeação do (a) servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o Sr. **Antônio Luiz Soares**, portador do CPF nº 602.816.349-04, do cargo de provimento comissionado de Superintendente, DAS – 4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de junho de 2017.

Art. 2º **Nomear** o servidor a cima citado, para desempenhar suas funções no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 262 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 21/11/2015 a 20/11/2016 o (a) servidor (a) **Cleide Colombo da Costa**, portador (a) do CPF nº 637.848.151-20, Matr. 654, lotado (a) no cargo provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS – 7, na Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica, a ser gozada nos períodos de 05 de junho a 04 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 263 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 10 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 19/11/2015 a 18/11/2016 o (a) servidor (a) **Dirceu Groff**, portador (a) do CPF nº 431.720.329-49, Matr. 318, lotado (a) no cargo provimento comissionado de Chefe de Setor, DAS – 6, na Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a ser gozada nos períodos de 05 a 14 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 259, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a remoção do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Art. 42 da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º Efetuar a **Remoção**, da servidora **Samaria Paula dos Santos**, portadora do CPF nº 368.689.248-01, matrícula 585, ocupante do cargo efetivo de Professor de Artes, lotada na Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães do Distrito de Pouso Alto, passa a desempenhar suas funções na Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 260, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a remoção do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Art. 42 da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º Efetuar a **Remoção**, do servidor **Nelson Luiz Brixner de Albuquerque**, portador do CPF nº 013.464.561-86, matrícula 574, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe, passa a desempenhar suas funções na Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães do Distrito de Pouso Alto, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº.	CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017
PROCESSO Nº.	1580/2017

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
AGRICULTURA FAMILIAR VENCEDORES:	<b>ANTÔNIO GOMES DA SILVA</b> , VENCEDOR COM O VALOR TOTAL DE R\$ 43.335,45 (QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), <b>DEONICE RODRIGUES DE SOUZA</b> , VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 42.079,55 (QUARENTA E DOIS MIL SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E <b>IVA FRANCISCA ALVES DE SOUZA</b> , VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 38.943,40 (TRINTA E OITO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 31 de maio de 2017.

Danner Siena  
Presidente da C.P.L.

**HOMOLOGAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 31 de maio de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1789/2017  
Convite nº 002/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, representada pelo seu Presidente torna público, a quem possa interessar:

Empresas Convidadas:

IRENO DE AMORIM MALAQUIAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 19.248.524/0001-24  
DEYVID JAKSON AUSANI – ME, inscrita no CNPJ 20.800.715/0001-36  
PROHIDRO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.296.247/0001-22  
NEULY THIELE ARQUITETURA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 17.967.844/0001-09

Empresas Participantes:

IRENO DE AMORIM MALAQUIAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 19.248.524/0001-24  
DEYVID JAKSON AUSANI – ME, inscrita no CNPJ 20.800.715/0001-36  
PROHIDRO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.296.247/0001-22  
NEULY THIELE ARQUITETURA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 17.967.844/0001-09

Empresas Habilitadas:

IRENO DE AMORIM MALAQUIAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 19.248.524/0001-24  
DEYVID JAKSON AUSANI – ME, inscrita no CNPJ 20.800.715/0001-36  
PROHIDRO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.296.247/0001-22  
NEULY THIELE ARQUITETURA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 17.967.844/0001-09

Empresa Vencedora:

IRENO DE AMORIM MALAQUIAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 19.248.524/0001-24, com o valor global de R\$ 36.998,65 (trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Paraíso das Águas/MS, 31 de maio de 2017.

Danner Siena  
Presidente da CPL

Luciana Andreia Aimi

Marly Martins Silva

Membro da CPL

Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial 072/2017  
Processo 1697/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 14 de junho de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 01 de abril de 2017.

Danner Siena  
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 003/2017  
PROCESSO 1729/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 03 E ADJACENTES DO LOTEAMENTO JARDIM BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248 1040 ou através do endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 19 de junho de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 01 de junho de 2017.  
Danner Siena  
Presidente da C.P.L.**RESOLUÇÃO CMAS Nº 094/2017**

*Aprovar a Proposta nº 055065/2017 para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção do Centro de Convivência do Idoso e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua vigésima primeira reunião extraordinária, Ata nº 68, ocorrida em 02 de junho de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013 e seu regimento interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta nº 055065/2017 para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção do Centro de Convivência do Idoso, referente ao programa 5500020170011– Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Voluntárias do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, a fim de valorizar e possibilitar que crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a oportunidade de conviver com pessoas de diferentes faixas etárias, de maneira intergeracional, incentivando a troca de experiências, conhecimentos, formação de vínculos sociais e momentos de cultura e lazer, bem como qualificar a oferta de programas e serviços à população Paraisense.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 02 de junho de 2017.

FERNANDA PAULA ANDRÉ  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Processo nº 1938/2017**

Dispensa de Licitação nº 092/2017

Valor R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais).

**Objeto – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, ANDRADE E VIEIRA LTDA – ME, inscrito no CNPJ 04.965.294/0001-47, sendo o valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 02 de Junho de 2017

Ueder Pereira de Paula  
Secretário de Saúde

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Processo nº 1919/2017**

Dispensa de Licitação nº 90/2017

Valor R\$ 7.544,00 ( sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

**Objeto – LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM ( CASCALHAMENTO) NAS RUAS DO JARDIM SEVERIONO (COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OPERADOR ) NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.**

Eu DANIEL GRÉGIO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa MARILIA ALVES DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ 23.330.969/0001-26, sendo o valor de R\$ 7.544,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 02 de Junho de 2017

Daniel Grégio  
Secretário de Infraestrutura Rural e Urbano

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Processo nº 1923/2017**

Dispensa de Licitação nº 91/2017

Valor R\$ 7.920,00 ( sete mil, novecentos e vinte reais).

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REFORMA NO PARQUINHO DE POUSO ALTO DISTRITO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

Eu DANIEL GRÉGIO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa VALDEMAR OLIVEIRA DE SOUZA 34366083191, inscrito no CNPJ 15.152.642/0001-83, sendo o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 02 de Junho de 2017

Daniel Grégio  
Secretário de Infraestrutura Rural e Urbano



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Seleccionadas: PREF / FMAS / FMS

## Decreto Orçamentário nº 308 / 2017

### Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro,

#### JUSTIFICATIVA:

Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 221 de 22/12/2016,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro nas Unidades Orçamentárias discriminadas abaixo:

#### 02.002 - Assessoria Jurídica

03.092.0002.2003 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	80.000,00

#### 04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.241.0013.2116 - Programa de Assistência aos Idosos

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.613,22
	51.613,22

08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.215,26
	4.215,26

08.244.0011.2119 - Manutenção do CREAS - Centro Especializado de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.686,53
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.970,05
	15.656,58

08.244.0011.2120 - Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF-SCFV)

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.171,05
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.481,50
	13.652,55

#### 05.001 - Departamento de Ensino Escolar

12.361.0005.1016 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	60.160,14
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	58.398,46
	118.558,60

#### 06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2017

Entidades Seleccionadas: PREF / FMAS / FMS

### Decreto Orçamentário nº 308 / 2017

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	16.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.977,35
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.841,60
	<hr/>
	57.818,95
10.301.0010.2107 - Piso da Atenção Básica Variável - Saúde da Família	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.192,28
	<hr/>
	1.192,28
<b>Total Geral de Suplementações ....</b>	
	<b>342.707,44</b>

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Paraíso das Águas/MS, 04 de Abril de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### BOLETIM DE TESOUREARIA 31/05/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>4.177.372,32</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.178.079,53
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	238.935,21
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	99.483,03
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	851.825,68
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	31.809,03
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	416.199,51
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	234.563,00
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	48.250,01
1.9 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	35.598,95
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	174.139,05
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 /	868.489,32

	102.000	
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.827.152,90</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	31.683,18
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	9.305,05
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	37.482,48
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	96.491,02
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	0,00
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	365.980,84
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	143.664,88
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	34.632,84
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	32.150,34
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	0,00
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	113.499,04
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	72,15
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.983,61
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	137.364,95
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	454.389,67
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	126.124,97
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	202.541,74
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	32.786,14
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>14.018,46</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	12.943,90
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	1.074,56
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>131.654,80</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	31.621,75
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	746,55
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	20.414,80
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	44.277,76
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	34.593,94
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>402.309,48</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	402.309,48
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>120.384,24</u></b>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	25.055,07
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	95.329,17
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.329.981,24</u></b>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	461.982,68
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	180.918,37
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	16.938,58
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	17.037,91
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	58.433,95
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	37.548,48
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	69.073,95
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	78.552,98
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	25.364,91
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	31.793,68
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	62.902,77
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	167.980,49
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAI0 X)	102.000/125.057	117.314,35
7.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	102.000/125.057/131.010	502,47
7.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	3.635,67
<b><u>8 - FUNDEB</u></b>		<b><u>402.546,18</u></b>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	402.546,18
<b><u>9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>348.287,73</u></b>
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	28.617,22
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	319.670,51

## BOLETIM DE TESOURARIA 01/06/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>4.260.920,69</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.183.510,23
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	238.485,62
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	112.013,84
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	917.074,71
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	31.816,25
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	416.294,23
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	234.616,39
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	48.662,65
1.9 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	35.663,08
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	174.178,69
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	868.605,00
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.827.620,78</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	31.690,37
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	9.307,17
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	37.491,01
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	96.512,99
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	0,00
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	366.064,13
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	143.697,60
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	34.640,72
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	32.157,67
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	0,00
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	113.524,87
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	72,71
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.985,59
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	137.406,08
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	454.525,71
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 ( Pavimentação Asfáltica 2º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	126.162,73
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	202.587,83
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	32.793,60
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>14.021,41</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	12.946,85
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	1.074,56
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>131.684,88</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	31.628,95
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	746,82
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	20.419,44
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	44.287,85
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	34.601,82
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>402.401,01</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	402.401,01
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>120.405,93</u></b>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	25.055,07
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	95.350,86

<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.330.283,85</u></b>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	462.087,83
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	180.959,51
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	16.942,40
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	17.041,77
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	58.447,29
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	37.557,02
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	69.089,63
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	78.570,87
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	25.370,68
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	31.800,91
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	62.917,09
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	168.018,72
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS X)	102.000/125.057	117.341,05
7.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	102.000/125.057/131.010	502,58
7.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	3.636,50
<b><u>8 - FUNDEB</u></b>		<b><u>400.784,24</u></b>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	400.784,24
<b><u>9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>348.843,97</u></b>
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	29.123,46
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	319.720,51